

empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de iluminação, tenda 8x8, gerador de 150kva e container, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme PA nº 01.04.016508.000046/2026-64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 010/2025 será de 12(doze) meses a contar de 01/05/2026 a 30/04/2027.

VALOR: O valor global será de R\$ 4.810.077,75 (quatro milhões, oitocentos e dez mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.3310.2773.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2026NE0000150.

Manaus, 03 de março de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 262419

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 011/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **FORMATO TELÕES E ESTRUTURAS LTDA**, (CNPJ n. 01.723.292/0001-53).

OBJETO: 2º aditivo ao termo de contrato de nº 011/2025 celebrado entres esta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a Empresa FORMATO TELÕES E ESTRUTURAS LTDA especializada em serviços de locação de estruturas de painéis de led e equipamentos de projeção, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios., conforme PA nº 01.04.016508.000080/2026-39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 011/2025, será de 12 meses a contar de 01/05/2026 a 30/04/2027

VALOR: O valor global será de R\$ 3.675.575,88 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.3310.2773.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2026NE0000156.

Manaus, 03 de março de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 262421

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **STARMIX SOLUÇÕES LTDA**, (CNPJ n. 32.658.628/000175).

OBJETO: 2º aditivo ao termo de contrato de nº 012/2025 celebrado entre esta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a empresa STARMIX SOLUÇÕES LTDA especializada em serviços de locação banheiros químicos tipo standart e tipo luxo, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios, conforme PA nº 01.04.016508.000050/2026-22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 012/2025, será de 12 (doze) meses a contar de 01/05/2026 a 30/04/2027.

VALOR: O valor global será de R\$ 1.347.207,36 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais, e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.3310.2773.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2026NE0000155.

Manaus, 03 de março de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 262422

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

TERMO DE REVOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o art. 62 da Lei 13.303/2016 confere a quem dispuser de competência para homologação do resultado do certame o poder de autotutela para revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável;

CONSIDERANDO o teor da exposição de motivos proposta pela Comissão Interna de Licitação-CIL, salvaguardando os interesses desta Agência, diante das inconsistências materiais verificadas nos Itens 01 e 03; da instabilidade econômica evidenciada no Item 02 e; da caracterização de fato superveniente identificado no curso do certame;

CONSIDERANDO o Parecer nº 18/2026-PJ/ADS expedido pela Procuradoria Jurídica o qual opina pela possibilidade da revogação/cancelamento do Pregão Presencial n. 002/2026 - CIL/ADS, com fundamento no art. 62 da Lei nº 13.303/2016 (fato superveniente/óbice manifesto), por conveniência e oportunidade do interesse público;

CONSIDERANDO ainda DECISÃO proferida pela Presidência desta Agência, no exercício das atribuições de autoridade superior, decidindo pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 002/2026 - CIL/ADS face a evidente demonstração do interesse público tutelado no desfazimento do ato e da comprovação dos fatos supervenientes que tornaram inconveniente e inoportuno o seguimento do certame.

RESOLVE:

I-REVOGAR, por razões de interesse público e por fato superveniente devidamente comprovado nos autos, o **Pregão Presencial n.º 002/2026-CIL-ADS** para que sejam promovidas as correções necessárias, evitando-se prejuízos futuros a esta Agência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, em Manaus, 4 de março de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 262310

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2026-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026

O Presidente da Comissão Interna de Licitação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2026-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2026**, Tipo: Maior desconto por Item, cujo objeto é **"Prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE CONDUTORES E SEM COMBUSTÍVEL, em atendimento as demandas e programas institucionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS"**. Assim sendo, em momento oportuno, será publicado novo Edital através do DOE e no site Institucional da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Manaus, 4 de março de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 262316

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 26/02/2026, às 10h, por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto

Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração JULIO CESAR MENDES BRASIL, e como secretária HELLEN PRISCILA BENTES DO PRADO BALDINO na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia e do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e ratificam, para todos os fins de direito, a eleição do Sr. Acram Salameh Isper Jr ao cargo de Diretor-Presidente desta Companhia, a qual foi realizada por meio da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas no dia 10 de fevereiro de 2026. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança do ano de 2026 da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Relatório de Gestão do ano de 2025 da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e contábeis, e respectivas notas explicativas, acompanhado do relatório de Auditoria Externa da CADA e do Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD referente ao exercício de 2025. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Relatório Anual do Controle Interno - CI do ano de 2025. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida foi devidamente aprovada. Manaus, 26/02/2026. Julio Cesar Mendes Brasil (Presidente da Mesa), Hellen Priscila Bentes do Prado Baldino (Secretária).

JULIO CESAR MENDES BRASIL
Presidente da Mesa

Protocolo 262385

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 7.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 268/2022

Espécie: Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 268/2022; Processo N.º 933/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Cauanna Serviços de Gráfica Rápida Ltda (CNPJ: 18.393.417/0001-27); Objeto: reajustar através do ipca, no percentual de 4,68% por cento o Contrato AADC N.º 268/2022; Fundamentação: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 185.549,36 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); Dotação Orçamentária: CG: 11/2023 e/ou CG 06/2023; Vigência: A partir da assinatura; Data da Assinatura: 12/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 262377

EXTRATO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 108-2/2024

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 108-2/2024. Processo n.º 905/2023 e n.º 359/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e E B Rangel Turismo (CNPJ: 21.479.094/0001-01); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 192.750,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 11/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 262382

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 71/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 71/2025. Processos nº 1006/2024 e nº 282/2025-06. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Coutinho Consultoria e Treinamento Ltda (CNPJ: 34.663.314/0001-96). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 71/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ R\$ 2.874.250,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/01/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 262390

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.



2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

